

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.668, de 8 de agosto de 1963.

Abre o Crédito Suplementar de CR\$.....
198.000,00, para ocorrer á majoração /
das anuidades do Ginasio Sta. Terese -
nha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou e eu, Prefeito do Mu-
nicipio sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, o Cré-
dito Suplementar de CR\$ 198.000,00, para ocorrer a majo-
ração das bolsas do Ginasio Sta. Teresinha, deste Municí-
pio, mantidas pelo Governo Municipal, para o segundo Se-
mestre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 8 de agosto de 1963.

Aziz Saliba
Presidente
Aptório de Aguiar de Oliveira
1º Secretário
Deusdênio de Aguiar de Oliveira
2º Secretário.